



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fis. _____
 Henrique Luís M. D. Costa
 Portaria Nº _____/20

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

NÚMERO: 001/2020.

VALIDADE: 31/12/2020.

RAZÃO SOCIAL: CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP – ME.

CNPJ Nº 10.616.883/0001-12

ENDERECO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 194 – CENTRO

CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

81.21-4-00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios.

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.24-8-00 – Transporte escolar
- 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 68.21-8-02 – Corretagem no aluguel de imóveis
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.23-0-02 – Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:

206-2 – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atestamos que o prestador de Serviço acima se encontra regularmente inscrito no Cadastro Técnico de Fornecedores/Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Sucupira do Riachão – MA, 02 de janeiro de 2020.

Henrique Luís Monteiro da Costa
 Henrique Luís Monteiro da Costa
 Presidente da CPL



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N – CENTRO – SÃO JOÃO DOS PATOS- MA – CEP: 65.000-000
 Telefone: (99) 3551-2991 – E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 037152 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 São João dos Patos-MA, 07 de janeiro de 2020. Selo: 000047102754
 Em test. *[Signature]* da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
 Emolumento: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50



[Signature]
[Signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA FLORIANO PEIXOTO, 194 , CENTRO, São João dos Patos - Maranhão, CEP: 65665-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São João dos Patos - MA, 04/12/2015

Wanrck Wilson Coelho
WANRCK WILSON COELHO
Sócio/Administrador

Carlos Alberto de Jesus
CARLOS ALBERTO DE JESUS
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Henrique Luis M. da Costa
Presidente da JCI

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 11:44 SOB Nº 20150609779.
PROTOCOLO: 150609779 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150609779. NIRE: 21200924629.
CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Simple Nacional - Consulta Optantes

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº 120

Data da consulta: 07/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.616.883/0001-12

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
27/01/2009	31/05/2017	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem


Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data _____
Henrique Luis M de Costa
Presidente da C.A.P.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

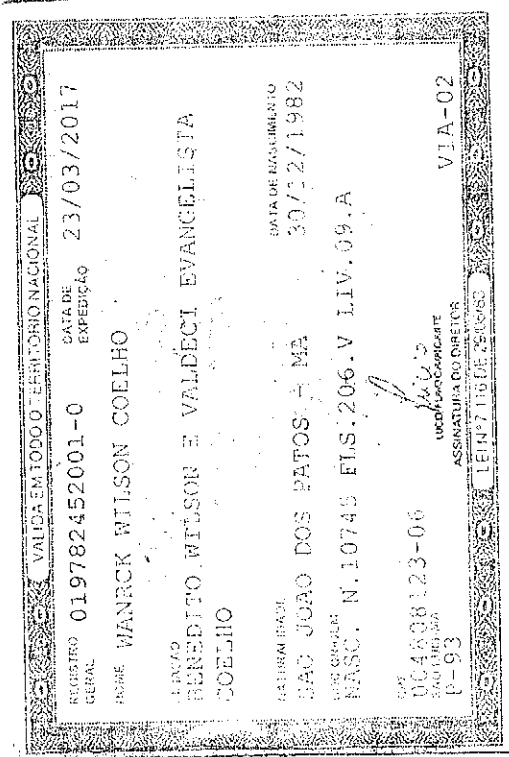
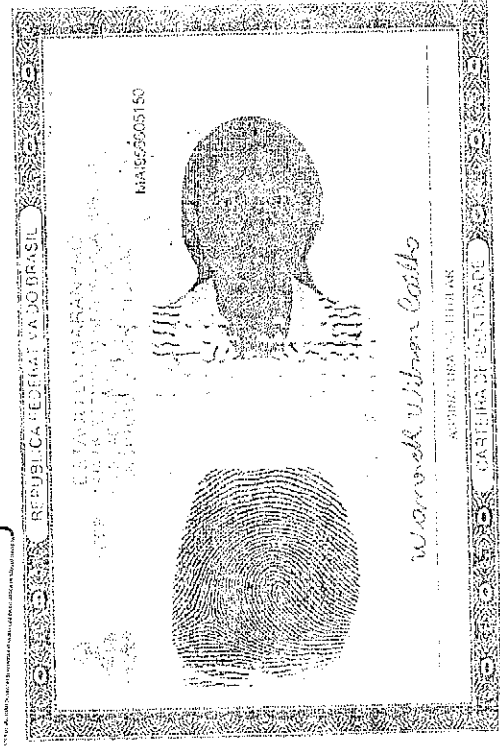


AUTENTICAÇÃO 037152

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. São João dos Patos - MA, 07 de janeiro de 2020. Selo: 000047102751 Em test. da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 4,40 + PERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50

[Handwritten signature of Gilmar Silva dos Santos]



PM de Sucupira do Riachão - MA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. D Costa
 Portaria Nº 20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo N°

Fls.

Autenticado e presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São Luís, 07 de Janeiro de 2020. Selo: 000047102752
da Verdade.

AUTENTICAÇÃO 037152

GIL MAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50

REGISTRADOR e Tabelião: Jovani Alencar Santa Bárbara
CENTRO DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
FONE: (99) 3551-2991 - Email: comtato@cartoriosj.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

MA1935497350

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Rescrito Geral: 0522007052014-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/03/2014

Nome: CARLOS ALBERTO DE JESUS

FILIAÇÃO: MARIA ESTER DE JESUS

NATURALIDADE: CAXIAS - MA

DOC ORIGEM: NASC. N. 9252 FLS. 92 LIV. 09

CPF: 200390263-53

DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1961

ASSINATURA DO DIRETOR
CALEO TEIXEIRA ASSUNÇÃO
SÃO LUIS-MA

VIA-01

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Henrique Luis M. D. Costa
 Part. nº 120

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101628932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o registro a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WANRCK WILSON COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BENEDITO WILSON		(mãe) VALDECI EVANGELISTA COELHO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 30/12/1982		IDENTIDADE (número) 197824520010	
		Órgão emissor SSP	
		UF MA	
		CPF (número) 00480812306	
FIMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DIREÇÃO DA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERICLES MACHADO			NÚMERO 310
COMPLEMENTO	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 65665-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 002503 - São João dos Patos
MUNICÍPIO São João dos Patos			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL W. W. COELHO COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 194
COMPLEMENTO	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 65665-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 002503 - São João dos Patos
MUNICÍPIO São João dos Patos		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8121400 Atividade Secundária 3811400, 4120400, 4211101, 4923002, 4924800, 4930202, 7711000, 7731400, 7732201		Descrição do Objeto 8121400 C LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 7711000 C LOCAÇÃO DE AUT ÔMVEIS SEM CONDUTOR 4924800 C TRANSPORTE ESCOLAR 7731400 C ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4120400 C CONSTRUCA O DE EDIFICIOS 3811400 C COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4930202 C TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7732201 C ALUGUEL DE M AQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 4923002 C SERVICOS DE TRANSPORTE DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10616883000112	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado)		USO DA JUNTA COMERCIAL DESEMPENHO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
W. W. Coelho Comercio - ME		REC. FIRMA	
DATA ASSINATURA 04/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wanrck Wilson Coelho	

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data _____
 Henrique Luis M. da Costa
 Presidente da CPM

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
MA115000293925	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal empresa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 11:44 SOB Nº 2015000607
 PROTOCOLO: 150609647 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150609647. NIRE: 21200924629.
 CAWV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 12/01/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

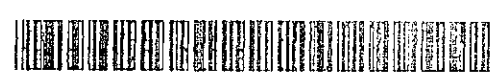
PM de Sucupira do Riachão - MA

Processo Nº _____

Fis. _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Henrique Luis M. D. Costa
 120

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101628932		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) WANROCK WILSON COELHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) BENEDITO WILSON		(mãe) VALDECI EVANGELISTA COELHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/12/1982		IDENTIDADE (número) 197824520010	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emissor SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERICLES MACHADO		NÚMERO 310	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65665-000
MUNICÍPIO São João dos Patos		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002583 - São João dos Patos	
UF MA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002583 - São João dos Patos	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL W. W. COELHO COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 194	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65665-000
MUNICÍPIO São João dos Patos		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8121400		Descrição do Objeto PASSAGEIROS C LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4211101 C CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
Atividade Secundária		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/01/2009	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10616883000112	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) W. W. Coelho Comercio - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL: REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 04/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wanrock Wilson Coelho	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA115000283925	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 11:44 SOB Nº 20150609647.
 PROTOCOLO: 150609647 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150609647. NIRE: 21200924629.
 CAVW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 12/01/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
DADE _____
FIS. _____
Henrique Luis M. D Costa
190

Pelo presente instrumento particular, WANRCK WILSON COELHO, brasileira, solteira, nascida em: 30 de Dezembro de 1982, comerciante, do Estado do Maranhão, inscrita na Cédula de Identidade sob n.º 197824520010 - GEJSPC - MA e CPF n.º 004.808.123-06, residente e domiciliada na Rua Pericles Machado, 310 - Centro, CEP: 65.665-000, na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, com sede na Rua Floriano Peixoto, 194 - Centro, CEP: 65.665-000, também na cidade de São João dos Patos - MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE n.º 21101628932 em 27 de Janeiro de 2009 e no CNPJ sob n.º 10.616.883/0001-12, fazendo uso do que permite o § 3.º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de empresário em Sociedade Empresaria, uma vez que admitiu o sócio CARLOS ALBERTO DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Caxias - MA, nascido em: 10 de Agosto de 1961, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob n.º 052007052014-4 - SESP-MA e CPF n.º 200.390.263-53, residente e domiciliado também na Rua Pericles Machado, 310 - Centro, na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, e terá sede e domicilio localizado na Rua Floriano Peixoto, 194 - Centro, na cidade de São João dos Patos - MA, CEP- 65.665-000. (art. 997, II CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$- 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil), quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um real), cada uma já integralizado em moeda corrente do Pais, proveniente do acervo da empresa transformada. E ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

O valor de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado anteriormente pertencente a sócia WANRCK WILSON COELHO, que sede e transfere suas 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o sócio remanescente CARLOS ALBERTO DE JESUS, declarando ter recebido os valores de suas quotas, e todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes, geral e irrevogável quitação. O restante de 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas no valor nominal de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), continua sendo da sócia WANRCK WILSON COELHO. Então o capital social fica assim distribuído:

SOCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIT.	CAPITAL SOCIAL
WANRCK WILSON COELHO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
CARLOS ALBERTO DE JESUS	350.000	R\$ 1,00	R\$ 350.000,00
TOTAL	500.000		R\$ 500.000,00

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Henrique Luis M. D Costa
Presidente de CPJ

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto Social será: 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7721400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 4120400 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades no dia 21 de Janeiro de 2009, seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 11:44 SOB Nº 21200924629
PROTOCOLO: 150609744 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150609744. NIRE: 21200924629.
CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA

PM de Sucupira do Riachão
Processo Nº
Fis.
Henrique Lins M. D Costa
Presidente da Junta

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS ALBERTO DE JESUS e a sócia WANRCK WILSON COELHO, com os poderes e atribuições de sócios administradores e representarem a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal em título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São João dos Patos - MA, 04 de Dezembro de 2015.

WANRCK WILSON COELHO
WANRCK WILSON COELHO

CARLOS ALBERTO DE JESUS
CARLOS ALBERTO DE JESUS

MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA
RG- 052061562014-1 SESP-MA
CPF-351.561.202-34

FRANCISCO VANDO MENDES DE SOUZA SILVA
FRANCISCO VANDO MENDES DE SOUZA SILVA
RG- 0370749070000 MA
CPF-05:

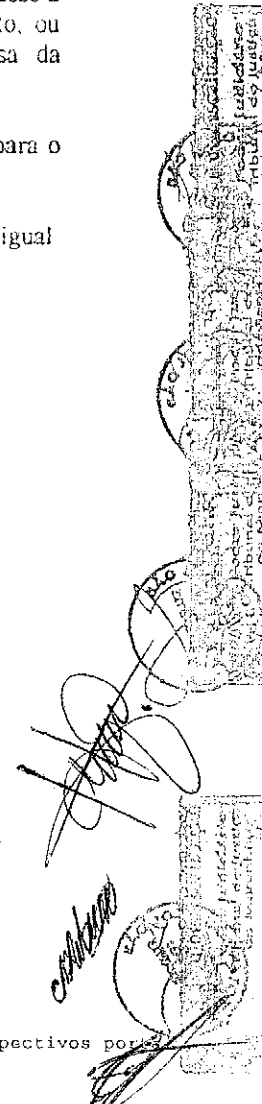
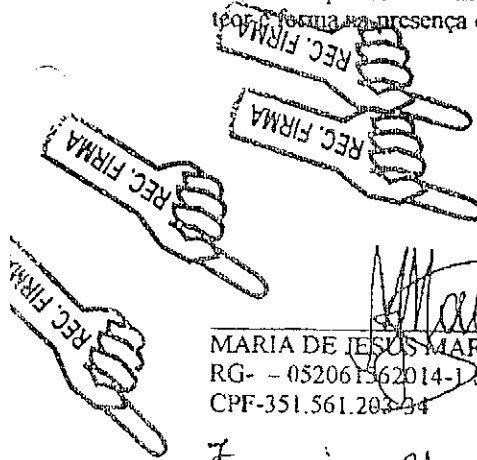
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 11:44 SOB Nº 21200924629.
PROTOCOLO: 150609744 DE 11/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150609744. NIRE: 21200924629.
CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA
CONFIRME COMO ORIGINAL
Henrique Lins M. D Costa
Presidente da Junta



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE LIMITADA
CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

PM de Sucupira do Riachão - MA
Processo N.º _____
Henrique Luis M. D Costa
Presidente da UPP

Pelo presente instrumento particular, WANRCK WILSON COELHO, brasileiro, natural de São João dos Patos Estado do Maranhão, nascida em: 30 de Dezembro de 1982, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 197824520010 - GEJSPC - MA e CPF n.º 004.808.123-06 e CARLOS ALBERTO DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Caxias - MA, nascido em: 10 de Agosto de 1961, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob n.º 052007052014-4 - SESP-MA e CPF n.º 200.390.263-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Pérciles Machado, 310 - Centro, na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, únicos sócios componentes da sociedade, CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE n.º 21200924629, em 12 de Janeiro de 2016 e no CNPJ sob n.º 10.616.883/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, 194 - Centro, também na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto social que é no ramo de: 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 4120400 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

Fica Neste ato alterado para: 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros, 4120400 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade continuará girando sob a razão social de CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede e foro na cidade de São João dos Patos - MA, na Rua Floriano Peixoto, 194 - Centro, CEP- 65.665-000, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social permanece inalterado, tanto na quantidade de quotas em que se divide, como no valor nominal de cada uma que é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil), quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIT.	CAPITAL SOCIAL
WANRCK WILSON COELHO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
CARLOS ALBERTO DE JESUS	350.000	R\$ 1,00	R\$ 350.000,00
TOTAL	500.000		R\$ 500.000,00

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____
Henrique Luis M. da Costa
Presidente da UPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 09:29 SOB N.º 20150033942.
PROTOCOLO: 160033942 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160033942. NIRE: 21200924629.
CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE LIMITADA
CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

CLAUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações posteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em quatro vias de igual teor e forma.

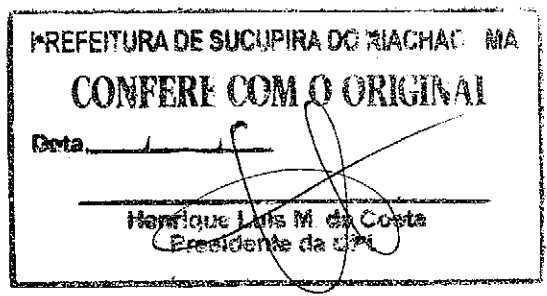
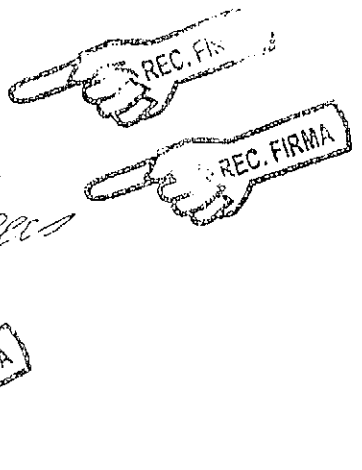
São João dos Patos - MA, 15 de Janeiro de 2016.

Wanreck Wilson Coelho
WANRCK WILSON COELHO

Carlos Alberto de Jesus
CARLOS ALBERTO DE JESUS

Maria de Jesus Mariano de Sousa
MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA
RG- - 052061562014-USESP-MA
CPF-351.561.203-34

Francisco Vando Mendes de Souza Silva
FRANCISCO VANDO MENDES DE SOUZA SILVA
RG- 037024882009-0 - SESP - MA
CPF-055.035.963-07



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 09:29 SOB Nº 20160033942.
PROTOCOLO: 160033942 DE 11/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160033942. NIRE: 21200924629.
CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
 CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA – EPP**

Pelo presente instrumento particular, WANRCK WILSON COELHO, brasileira, solteira, natural de São João dos Patos Estado do Maranhão, nascida em: 30 de Dezembro de 1982, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 197824520010 – GEJSPC - MA e CPF n.º 004.808.123-06 e CARLOS ALBERTO DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Caxias – MA, nascido em: 10 de Agosto de 1961, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob n.º 052007052014-4 – SESP-MA e CPF n.º 200.390.263-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Pércles Machado, 310 – Centro, na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, únicos sócios componentes da sociedade, CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE n.º 21200924629, em 12 de Janeiro de 2016 e no CNPJ sob n.º 10.616.883/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, 194 – Centro, também na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto social que é no ramo de: 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros, 4120400 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

Fica Neste ato alterado para: 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7820500 Locação de Mão-de-Obra Temporária, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros, 4120400 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade continuará girando sob a razão social de CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede e foro na cidade de São João dos Patos – MA, na Rua Floriano Peixoto, 194 - Centro, CEP- 65.665-000, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social permanece inalterado, tanto na quantidade de quotas em que se divide, como no valor nominal de cada uma que é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil), quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIT.	CAPITAL SOCIAL
WANRCK WILSON COELHO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
CARLOS ALBERTO DE JESUS	350.000	R\$ 1,00	R\$ 350.000,00
TOTAL	500.000		R\$ 500.000,00

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Nota _____
 Henrique Luis M. D Costa
 Presidente da JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 09:44 SOB Nº 20170372790.
 PROTOCOLO: 170372790 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701748165. NIRE: 21200924629.
 CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/05/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA – EPP

PM de Sucupira do Riachão - MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis M. D Costa
Presidente da UPM

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações posteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em quatro vias de igual teor e forma.

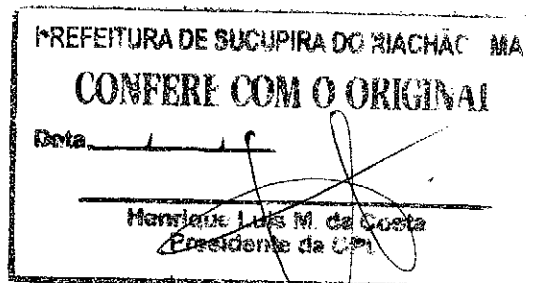
São João dos Patos – MA, 03 de Maio de 2.017.

Wanrck Wilson Coelho
WANRCK WILSON COELHO

Carlos Alberto de Jesus
CARLOS ALBERTO DE JESUS

Maria de Jesus Mariano de Sousa
MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA
RG- - 052061562014-1 SESP-MA
CPF-351.561.203-34

Francisco Vando Mendes de Souza Silva
FRANCISCO VANDO MENDES DE SOUZA SILVA
RG- 037024882009-0 - SESP – MA
CPF-055.035.963-07



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 09:44 SOB Nº 20170372790.
PROTOCOLO: 170372790 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701748165. NIRE: 21200924629.
CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular, WANRCK WILSON COELHO, brasileira, solteira, natural de São João dos Patos Estado do Maranhão, nascida em: 30 de Dezembro de 1982, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 197824520010 - GEJSPC - MA e CPF n.º 004.808.123-06 e CARLOS ALBERTO DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Caxias - MA, nascido em: 10 de Agosto de 1961, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob n.º 052007052014-4 - SESP-MA e CPF n.º 200.390.263-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Pêricles Machado, 310 - Centro, na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, únicos sócios, componentes da sociedade, CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE n.º 21200924629, em 12 de Janeiro de 2016 e no CNPJ sob n.º 10.616.883/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, 194 - Centro, também na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto social que é no ramo de: 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7820500 Locação de Mão-de-Obra Temporária, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros, 4120400 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

Coelho

Fica Neste ato alterado para: 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros, 4120400 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade continuará girando sob a razão social de CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede e foro na cidade de São João dos Patos - MA, na Rua Floriano Peixoto, 194 - Centro, CEP- 65.665-000, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Coelho

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social permanece inalterado, tanto na quantidade de quotas em que se divide, como no valor nominal de cada uma que é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil Quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIT.	TOTAL CAPITAL SOCIAL
WANRCK WILSON COELHO	150.000	R\$: 1,00	R\$: 150.000,00
CARLOS ALBERTO DE JESUS	350.000	R\$: 1,00	R\$: 350.000,00
TOTAL	500.000	R\$: 1,00	R\$: 500.000,00

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: _____
 Henrique Luis M. de Costa
 Presidente de C.M.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 18:44 SOB Nº 20180039210.
 PROTOCOLO: 180039210 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800308110. NIRE: 21200924629.
 CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21200924629, em 12 de Janeiro de 2016 e no CNPJ sob nº 10.616.883/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, 194 - Centro, também na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000 (art. 997, II CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social será:

- CNAE N.º 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- CNAE N.º 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor;
- CNAE N.º 4924800 Transporte Escolar;
- CNAE N.º 7731400 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- CNAE N.º 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros;
- CNAE N.º 4120400 Construção de Edifícios;
- CNAE N.º 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
- CNAE N.º 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- CNAE N.º 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes;
- CNAE N.º 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista;
- CNAE N.º 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

Declaro

ANTERIORMENTE (8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7820500 Locação de Mão-de-Obra Temporária, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7731400 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros, 4120400 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e ferrovias).

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividida em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de R: 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo sócios:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIF.	TOTAL CAPITAL SOCIAL
WANRCK WILSON COELHO	150.000	R\$: 1,00	R\$: 150.000,00
CARLOS ALBERTO DE JESUS	350.000	R\$: 1,00	R\$: 350.000,00
TOTAL	500.000	R\$: 1,00	R\$: 500.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Janeiro de 2009, e seu prazo de duração por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data _____
 JUCEMA
 Henrique Luis M. da Costa
 Presidente da Junta
 A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 18:44 SOB Nº 20180039210.
 PROTOCOLO: 180039210 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800308110. NIRE: 21200924629.
 CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 29/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SOCIEDADE CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**

para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS ALBERTO DE JESUS, e a sócia WANRCK WILSON COELHO, com os poderes e atribuições de Sócios administradores e representarem a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou separadamente, tanto em juízo como fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos mesmos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas os sócios.

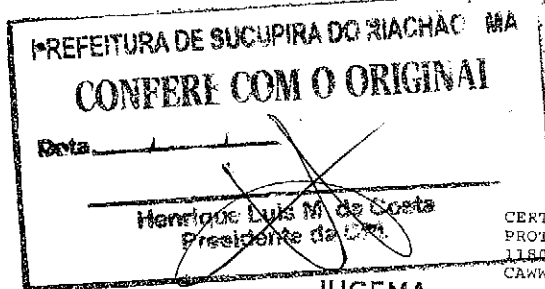
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 18:44 SOB Nº 20180339210.
PROTOCOLO: 180039210 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800308110. NIRE: 21200924629.
CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SOCIEDADE CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. de Costa
Portaria Nº 720

São João dos Patos - MA, 25 de Janeiro de 2018.

Wanreck Wilson Coelho

WANRECK WILSON COELHO

Carlos Alberto de Jesus

CARLOS ALBERTO DE JESUS

Testemunhas:

Maria de Jesus Mariano de Sousa

MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA

RG- 052061562014-1 SESP-MA

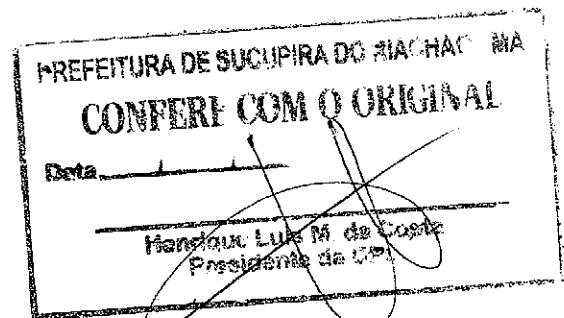
CPF-351.561.203-34

Francisco Vando Mendes de Souza Silva

FRANCISCO VANDO MENDES DE SOUZA SILVA

RG- 037024882009-0 - SESP - MA

CPF-055.035.963-07



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 18:44 SOB Nº 20180039210.
PROTOCOLO: 180039210 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800308110. NIRE: 21200924629.
CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular, WANRCK WILSON COELHO, brasileira, solteira, natural de São João dos Patos Estado do Maranhão, nascida em: 30 de Dezembro de 1982, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 197824520010 - GEJSPC - MA e CPF n.º 004.808.123-06 e CARLOS ALBERTO DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Caxias - MA, nascido em: 10 de Agosto de 1961, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob n.º 052007052014-4 - SESP-MA e CPF n.º 200.390.263-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Pêricles Machado, 310 - Centro, na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, únicos sócios componentes da sociedade, CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE n.º 21200924629, em 12 de Janeiro de 2016 e no CNPJ sob n.º 10.616.883/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, 194 - Centro, também na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto social que é no ramo de: 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros, 4120100 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

Fica Neste ato alterado para: 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos, 7820500 Locação de Mão-de-Obra Temporária, 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros, 4120400 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade continuará girando sob a razão social de CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede e foro na cidade de São João dos Patos - MA, na Rua Floriano Peixoto, 194 - Centro, CEP- 65.665-000, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social permanece inalterado, tanto na quantidade de quotas em que se divide, como no valor nominal de cada uma que é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil Quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIT	TOTAL CAPITAL SOCIAL
WANRCK WILSON COELHO	150.000	R\$: 1,00	R\$: 150.000,00
CARLOS ALBERTO DE JESUS	350.000	R\$: 1,00	R\$: 350.000,00
TOTAL	500.000	R\$: 1,00	R\$: 500.000,00

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: _____
 Henrique Luis M. de Costa
 Presidente da JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 10:33 SOB N° 20180256530.
 PROTOCOLO: 180256530 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800876038. NIRE: 21200924629.
 CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 SOCIEDADE CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE n.º 21200924629, em 12 de Janeiro de 2016 e no CNPJ sob n.º 10.616.883/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, 194 - Centro, também na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000 (art. 997, II CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social será:
 CNAE N.º 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes;
 CNAE N.º 7820500 Locação de Mão-de-Obra Temporária
 CNAE N.º 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios;
 CNAE N.º 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor;
 CNAE N.º 4924800 Transporte Escolar;
 CNAE N.º 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
 CNAE N.º 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros;
 CNAE N.º 4120400 Construção de Edifícios;
 CNAE N.º 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
 CNAE N.º 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
 CNAE N.º 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista;
 CNAE N.º 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

ANTERIORMENTE (8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros, 4120400 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.)

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de R: 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo sócios:

SOCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIT.	TOTAL CAPITAL SOCIAL
WANRCK WILSON COELHO	150.000	R\$: 1,00	R\$: 150.000,00
CARLOS ALBERTO DE JESUS	350.000	R\$: 1,00	R\$: 350.000,00
TOTAL	500.000	R\$: 1,00	R\$: 500.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Janeiro de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência.

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data _____
 Henrique Luis M. D. Costa
 Presidente JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 10:33 SOB Nº 20180256530.
 PROTOCOLO: 180256530 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11808876038. NIRE: 21200924629.
 CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP
 Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SOCIEDADE CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**

para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS ALBERTO DE JESUS, e a sócia WANRCK WILSON COELHO, com os poderes e atribuições de Sócios administradores e representarem a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou separadamente, tanto em juízo como fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos mesmos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data _____
Henrique Luis M. D Costa
Presidente da EPP
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 10:33 SOB Nº 20180256530.
PROTOCOLO: 180256530 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11200924629. NIRE: 21200924629.
CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SOCIEDADE CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

São João dos Patos - MA, 12 de Março de 2018.

Wanrick Wilson Coelho

WANRICK WILSON COELHO

Carlos Alberto de Jesus

CARLOS ALBERTO DE JESUS

Testemunhas:

Maria de Jesus Mariano de Sousa

MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA

RG- 052061562014-1 SESP-MA

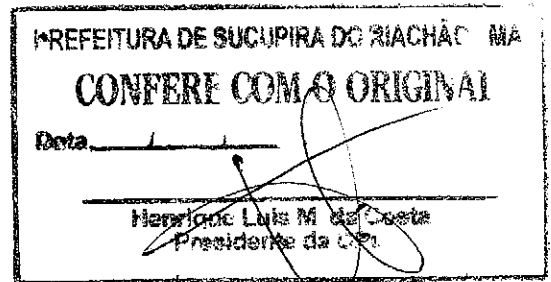
CPF-351.561.203-34

Francisco Vando Mendes de Souza Silva

FRANCISCO VANDO MENDES DE SOUZA SILVA

RG- 037024882009-0 - SESP - MA

CPF-055.035.963-07



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 10:33 SOB Nº 20180256530.
PROTOCOLO: 180256530 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800876038. NIRE: 21200924629.
CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SOCIEDADE CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, WANRCK WILSON COELHO, brasileira, solteira, natural de São João dos Patos Estado do Maranhão, nascida em: 30 de Dezembro de 1982, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 197824520010 – GEJSPC - MA e CPF n.º 004.808.123-06, residente na Rua Pérciles Machado, 310 – Centro, na cidade de São João dos Patos, CEP: 65.665-000 e CARLOS ALBERTO DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Caxias – MA, nascido em: 10 de Agosto de 1961, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob n.º 052007052014-4 – SESP-MA e CPF n.º 200.390.263-53, residente na Rua Arcia, 4 – Cajazeira, na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, únicos sócios componentes da sociedade, CAWW PRESTACÃO DE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE n.º 21200924629, em 12 de Janeiro de 2016 e no CNPJ sob n.º 10.616.883/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, 194 – Centro, também na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto social que é no ramo de: 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos, 7820500 Locação de Mão-de-Obra Temporária, 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros, 4120400 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

Fica Neste ato alterado para: 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos, 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios, 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor, 4924800 Transporte Escolar, 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador, 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros, 4120400 Construção de Edifícios, 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos, 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista, 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: CAWW PRESTACÃO DE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE n.º 21200924629, em 12 de Janeiro de 2016 e no CNPJ sob n.º 10.616.883/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, 194 – Centro, também na cidade de São João dos Patos - MA, CEP: 65.665-000 (art. 997, II CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social é:
CNAE N.º 7732201 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos;
CNAE N.º 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios;
CNAE N.º 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor;
CNAE N.º 4924800 Transporte Escolar;
CNAE N.º 7731400 Aluguel de Maquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
CNAE N.º 6821802 Intermediação na Locação de Imóveis de terceiros;
CNAE N.º 4120400 Construção de Edifícios;

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data _____
Henrique Luis M. D. Costa
Presidente da JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 12:07 SOB Nº 20190050110.
PROTOCOLO: 190050110 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900487236. NIRE: 21200924629.
CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
 SOCIEDADE CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA**

CNAE N.º 3811400 Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
 CNAE N.º 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
 CNAE N.º 4923002 Serviços de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis Com Motorista;
 CNAE N.º 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor nominal de R: 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelo sócios:

SOCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIT.	TOTAL CAPITAL SOCIAL
WANRCK WILSON COELHO	150.000	RS: 1,00	RS: 150.000,00
CARLOS ALBERTO DE JESUS	350.000	RS: 1,00	RS: 350.000,00
TOTAL	500.000	RS: 1,00	RS: 500.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Janeiro de 2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS ALBERTO DE JESUS, e a sócia WANRCK WILSON COELHO, com os poderes e atribuições de Sócios administradores e representarem a sociedade ativa e passivamente, em conjunto ou separadamente, tanto em juízo como fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos mesmos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data _____
 Henrique Luis M. de Costa
 Presidente da LTA
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 12:07 SOB Nº 20190050110.
 PROTOCOLO: 190050110 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900487236. NIRE: 21200924629.
 CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/02/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SOCIEDADE CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade. (art. 1.011, § 1, CC/2002)

CALUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo.

São João dos Patos - MA, 31 de Janeiro de 2019.

Wanrck Wilson Coelho

WANRCK WILSON COELHO

Carlos Alberto de Jesus

CARLOS ALBERTO DE JESUS

Testemunhas:

Maria de Jesus Mariano de Sousa

MÁRIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA

RG- 052061562014-1 SESP-MA

CPF-351.561.203-34

Francisco Vando Mendes de Souza Silva

FRANCISCO VANDO MENDES DE SOUZA SILVA

RG- 037024882009-0 - SESP - MA

CPF-055.035.963-07

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019, SOB Nº 20190050110.
PROTOCOLO: 190050110 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900487235. NIRE: 21200924829
CAWW PRESTACAO DE SERVIÇOS

Lilian Theresa Rêda Pires M...
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SECRETARIA DE SUUCUPIRA DO RIACHÃO-MA
CONFERIR COMO ORIGINAL
Data: _____
Henrique Lima M. O Costa
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0161.150/2019
Tomada de Preços Nº 063/2019

Fis. _____
Henrique Luis M. Costa
Presidente
Portaria nº 001/2019

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.616.883/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:35 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2020.

Código de controle da certidão: 3620.222E.0D13.BF41

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.616.883/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAWW PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A C L EMPREENDIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
194

COMPLEMENTO

CEP
65.665-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOAO DOS PATOS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SANDROGILSON@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(99) 3551-2445/ (99) 8127-2997

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 16:59:57 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA

AUTENCIDADE VERIFICADA

Data: _____

Henrique Luis Monteiro de Costa
Presidente da CPI

[Handwritten signatures and marks]